PORTARIA Nº 459/2022

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o requerimento firmado pela servidora **ROSIMERE TORRES COSTA**, em 11 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ROSIMERE TORRES COSTA**, Professora EFI, readaptada, matrícula 621, atualmente enquadrada no nível III (Especialização), Classe "L", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, anotação do tempo de contribuição a Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – **FUNAPE (RPPS)**, CNPJ: 05.136.779/0001-90, no período de 13/03/1998 a 30/01/1999, totalizando 324(trezentos e vinte e quatro) dias, ou 10(dez) meses e 24(vinte e quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 420301.2022.00583, expedida pela FUNAPE, em 28/07/2022.

Art. 2º - Recomendar que o Fundo Previdenciário do Município de Iguaracy-FUNPREVI, adote as providências necessárias à compensação previdenciária.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Iguaracy, em 11 de novembro de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230711162912.pdf
assinado por: idUser 86